



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20240819u20416766000169

Número da Nota
00022432

Data e Hora de Emissão
19/08/2024 13:54:02

Código de Verificação
VZAP-XXJJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **20.416.766/0001-69** Inscrição Municipal: **00012251** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **RIO DAS OSTRAS IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA**
Nome Fantasia: **SK IMAGENS ODONTOLÓGICAS** Tel.: **2227646423**
Endereço: **ROD AMARAL PEIXOTO 4473 - BALNEARIO REMANSO - CEP: 28893-093**
Município: **Rio das Ostras** UF: **RJ** E-mail: **----**

TOMADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **R Irmã Flávia Borlet 197 - Hauer - CEP: 81630-170** Tel.: **----**
Município: **Curitiba** UF: **PR** E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA.
NÃO HOUE RETENÇÃO DO IRRF EM VIRTUDE DO VALOR DO IMPOSTO SER IGUAL OU INFERIOR A R\$10,00.

Retenção de COFINS
R\$ 7,37

Retenção de CSLL
R\$ 2,46

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 0,00

Retenção de PIS
R\$ 1,60

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 245,70

Código do Serviço
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia,...

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incond. (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)
245,70

Alíquota (%)
3,00%

Valor do ISS (R\$)
7,37

Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC nº 015 de 16 de abril de 2010 e no Decreto nº 134 de 03 de setembro de 2010
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2024
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Rio das Ostras.